

Relatório Final

Petição n.º 184/XIV/2ª

Pelo regresso dos casamentos e cerimónias equiparadas

**Relatora: Deputada  
Isabel Pires (BE)**

**1.º Peticionário: Temo  
André dos Santos  
Gomes**

N.º de assinaturas:  
1735



## **ÍNDICE**

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**

## **I – Nota Prévia**

A petição 184/XIV/2ª, cujo primeiro peticionário é Telmo André dos Santos Gomes, com 1735 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República a 15 de dezembro de 2020, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a 8 de janeiro de 2021.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação de 23 de fevereiro de 2021, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida por unanimidade e nomeada relatora a Deputada signatária.

## **II – Objecto da Petição**

Os peticionários têm o propósito de solicitar a prestação de apoios ao setor dos casamentos e cerimónias equiparadas, bem como propor a reabertura gradual da sua atividade. Alegam que a imposição de medidas excecionais e temporárias relativas à situação de pandemia provocou quebras de faturação de mais de 80% em 2020, pelo que a grande maioria das empresas que se dedica a este tipo de eventos, muitas de cariz familiar, está à beira da rotura.

Assinalam também que *“a indústria dos casamentos e eventos engloba uma diversa área de empresas e empresários desde lojas de vestuário, floristas, ourivesarias, quintas e espaços de eventos, DJs, animadores, aluguer de viaturas, agências de viagens, sapatarias, decoração”*, pelo que se trata de uma franja ampla de atividades económicas.

Assim, os peticionários requerem:

- a) Reabertura imediata dos eventos de casamento e cerimónias equiparadas, com aplicação das regras estabelecidas pela DGS;

- 
- b) Comparticipação do Estado na aquisição de testes rápidos para a deteção da SARS-CoV-2;
  - c) Comparticipação do Estado na aquisição de sistemas de filtragem do ar, com filtros HEPA e câmaras germicidas e respetiva desinfeção do ar e superfícies por UVC;
  - d) Criação de um subsídio ordenado com vista à manutenção dos postos de trabalho do setor.

### **III – Análise da Petição**

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes nos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (Exercício do Direito de Petição), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13 de julho e 63/2020, de 29 de outubro.

Efetuada a análise às bases de dados, não se encontraram petições ou iniciativas anteriores ou pendentes sobre matéria idêntica ou conexas.

### **IV – Diligências efectuadas**

#### **a) Audição de Peticionários**

No dia 17 de fevereiro de 2021, pelas 12:00 horas, procedeu-se à audição dos petiçãoários, Telmo André dos Santos Gomes (1ª petiçãoário), Cristina Campos, Ângelo Cardoso, Jorge Ferreira e José Maia.

Estiveram presentes os Srs. Deputados Isabel Pires (BE), relatora, Cristina Mendes da Silva (PS), Márcia Passos (PSD) e Bruno Dias (PCP).

A Deputada Relatora deu as boas vindas e enquadrou a audição obrigatória no âmbito da apreciação da Petição.

Dada a palavra aos peticionantes, começaram por agradecer a possibilidade de serem ouvidos em audição.

O peticionário Telmo Gomes deu conta que o setor se encontra parado à cerca de um ano, com as inerentes consequências económicas, financeiras e laborais, considerando que os apoios concedidos pelo Governo são escassos e que não estão devidamente direcionados na resolução dos problemas. Defendeu que a solução para o setor passa pela abertura da atividade no curto-prazo. Explicou que a retoma da atividade assenta na realização de eventos em segurança sanitária e em coordenação com a Direção Geral de Saúde (DGS). Igualmente, defendeu a utilização de testes rápidos e o uso de sistemas de filtragem de ar em espaços fechados e em eventos, com o fim de prevenção sanitária e de combate ao vírus fora do hospedeiro. Observou que o objetivo da Petição não se centra na solicitação de apoios monetários para o setor, mas alertar para a necessidade da retoma da atividade económica. Afirmou, que o setor labora de forma sazonal, planeando os eventos com um ano de antecedência, sendo que a liquidez financeira só é garantida passado alguns meses após a concretização dos eventos.

O peticionário José Maia reiterou ser fundamental a retoma da atividade económica, com a aplicação de testes rápidos de despistagem ao Covid-19 na realização dos eventos. Igualmente, sugeriu a aplicação no setor do Turismo da comprovação de vacinação como meio de garantia sanitária no usufruto de eventos sociais e culturais. Observou que o setor económico associado aos festivais tem estado a promover, em colaboração com a DGS, a possibilidade de criação de bolhas seguras a aplicar aos eventos no decurso do ano, viabilizando assim a sua atividade. Argumentou que seria benéfico a aplicação de semelhante ideia aos casamentos e cerimónias equiparadas.

Usaram da palavra, seguidamente, os Srs./as Deputados/as:

- **Márcia Passos (PSD)**

Começou por cumprimentar os Peticionários. Deu nota que a atual situação económica decorre da pandemia associada à Covid-19 e referiu que ninguém gostaria de tomar medidas de confinamento e restritivas ao desempenho das atividades socioeconómicas. Explicou que a finalidade das atuais medidas de confinamento é prevenir a transmissão da doença, sendo um imperativo de segurança pública. Considerou ser urgente o Governo transmitir uma palavra de apoio e esperança aos empresários. Manifestou curiosidade acerca da possibilidade de os agentes económicos serem agentes de saúde pública, contribuindo para quebrar as cadeias de contágio, referindo, por último, ser um relevante contributo para reflexão.

- **Isabel Pires, Relatora (BE)**

Cumprimentou os Peticionários e agradeceu a petição apresentada. Reiterou a necessidade de planeamento do setor e os hiatos temporais entre as solicitações dos clientes e as encomendas aos diversos fornecedores, e colocou quatro questões:

- Quais as perspetivas de como e quando ocorrerá a retoma da atividade;
- Se foram estabelecidos contatos com o Ministério da Economia e da Transição Digital e o Ministério da Saúde, e quais as reações às propostas apresentadas;
- Qual o entendimento acerca das propostas para a concretização dos festivais musicais;

---

- Para além do *lay-off* simplificado, que outros apoios poderiam responder às necessidades do setor.

• **Bruno Dias (PCP)**

Começou por cumprimentar os Peticionários, felicitando a iniciativa, a qual considerou bastante pertinente, e destacou compreensão pela difícil situação económica com que se debate o setor. Observou que as atividades associadas a cerimónias e a eventos necessitam de devida previsão. Elucidou acerca da forte relevância do setor do turismo no mercado interno de eventos e cerimónias, nomeadamente a procura do nosso país por estrangeiros para a concretização de casamentos e outras cerimónias.

Nesse sentido, questionou:

- Qual o peso da procura estrangeira no mercado das cerimónias e eventos, e salientou o forte potencial de criação de valor económico que a atividade propicia;
- Que interações têm ocorrido entre o Ministério de Economia e Transição Digital e as diversas organizações e associações representativas do setor, assim como as micro, pequenas e médias empresas do setor;
- Que dificuldades têm ocorrido no acesso e materialização dos fundos disponibilizados.

• **Cristina Mendes da Silva (PS)**

Cumprimentou os Peticionários, referindo que o Grupo Parlamentar do PS está atento à realidade económica com que se deparam os diversos setores de atividade. Salientou preocupação com todos os empresários e profissionais envolvidos, direta e indiretamente, com casamentos e cerimónias equiparadas. Abordou a relevância da realização de eventos em Portugal por parte dos emigrantes, contribuindo para o desenvolvimento das economias locais. Sublinhou estar atenta á situação, referiu, que no âmbito dos trabalhos da

Comissão, ser fundamental encontrar soluções e demonstrou especial interesse em acompanhar a evolução dos acontecimentos.

De seguida os peticionários voltaram a tomar a palavra, na pessoa da senhora Cristina Campos que agradeceu a oportunidade para exprimir as dificuldades e as pretensões do setor. Esclareceu que os casamentos agendados para o ano de 2020 estão a ser adiados para 2022, tal facto determina a paragem de atividade pelo período de dois anos, como tal torna insustentável a manutenção do setor. Demonstrou desagrado com o conjunto de medidas promovidas pelo Governo, que considera avulsas e desorganizadas. Referiu que o Governo deve pautar a sua atuação promovendo a criação de medidas preventivas em vez de medidas reativas. Também observou que não basta combater a pandemia Covid-19, devendo ocorrer uma preocupação com a garantia de manutenção das atividades económicas e rendimentos. Sugeriu a criação de um gabinete de crise para o setor, a criação de um regulamento que acautele a retoma de atividade e a definição concreta de prazos.

Solicitou a palavra o peticionário Telmo Gomes que fez referência às dificuldades de acesso, por parte das empresas do setor, ao programa Apoiar e a outras linhas de crédito publicitadas pelo Governo, pelo que pretendem retomar a atividade e não mais apoios.

Por fim, o peticionário José Maia explicou já ter ocorrido uma reunião com o Secretário de Estado Adjunto e da Economia que, por sua vez, mencionou que iria redirecionar as pretensões dos representantes do setor para o Ministério da Saúde, porém sem qualquer desfecho até ao momento.

#### **V – Opinião do Relator**

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator do presente parecer exime-se, nesta



sede, de manifestar a sua opinião política sobre a iniciativa em análise, remetendo a mesma para a Reunião Plenária.

## **VI - Conclusões e Parecer**

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os peticionários. Acresce que, encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.
2. Face ao número de subscritores (1735) não é obrigatória a apreciação da presente petição em Plenário – cfr. artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP;
3. Face ao número de subscritores (1735), a presente petição deverá ser publicada na íntegra em Diário da Assembleia da República – cfr. artigo 26.º, n.º 1, alínea a).
4. Nos termos do artigo 17º, n.º 11 da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.
5. Ao abrigo do artigo 19.º da LDP deverá a Comissão remeter cópia da petição e deste relatório a sua Excelência o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, aos Grupos Parlamentares e aos peticionários.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

Palácio de S. Bento, 1 de março de 2021.

**A Deputada Relatora**

*Isabel Pires*  
(Isabel Pires)

**O Vice-Presidente da Comissão**

*Pedro Coimbra*  
(Pedro Coimbra)